



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves, 663 - Telefax: (34) 3631-1354 - E-mail: pmi@ibiamg.com.br - CEP 38950-000 - IBIÁ - MG

Lei Nº 1647 de 21 de Junho de 2001.

Dispõe sobre o Plano Plurianual de
Ação Governamental para o período
de 2002 a 2005.

O povo do Município de Ibiá – MG, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Esta Lei dispõe sobre o plano Plurianual de Ação Governamental do Município de Ibiá para o período 2002/2005, com diretrizes, objetivos e metas, discriminadas regionalizadamente.

Parágrafo Único - Os recursos referentes ao exercício de 2002 correspondem aos constantes da Lei Orçamentaria respectiva.

Art. 2º - Os valores previstos neste Plano Plurianual são orçados a preço de dezembro de 2000.

Parágrafo Único – Estes valores a que alude o caput do artigo serão atualizados para os próximos exercícios, conforme Lei de Diretrizes Orçamentarias.

Art.3º - Para fins desta Lei consideram-se:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves, 663 - Telefax: (34) 3631-1354 - E-mail: pmi@ibiamg.com.br - CEP 38950-000 - IBIÁ - MG

I - diretrizes, o conjunto de critérios que disciplinam ou orientam o desenvolvimento das ações:

II - objetivos, os resultados que se pretende alcançar;

III - metas, a especificação e a quantificação dos objetivos estabelecidos.

§ 1º - As diretrizes, os objetivos e as metas a que se refere este artigo, estão especificados nos anexos I, II e III desta Lei.

§ 2º - As metas especificadas neste Plano abrangem os produtos de projetos que venham a ser concluídos no período 2002/2005, mesmo que iniciados anteriormente.

Art. 4º - Os programas de duração continuada, constantes do presente Plano, referem-se aos projetos e atividades executados com recursos ordinários do Tesouro, destinados à execução de ações do governo, excluídas as despesas de capital e as delas decorrentes.

§ 1º - Os programas de duração continuada a que se refere o caput deste artigo, terão suas despesas previstas para o período 2002/2005, agregadas por programas, conforme anexo desta Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves, 663 - Telefax: (34) 3631-1354 - E-mail: pmi@ibiamg.com.br - CEP 38950-000 - IBIÁ - MG

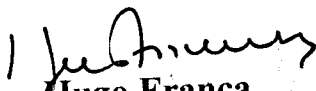
§ 2º - As aquisições de materiais permanentes para programas de duração continuada, terão seus valores previstos para o período 2002/2005 detalhados até o nível de programa.

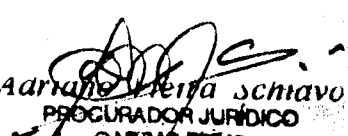
Art. 5º - O poder Executivo fica autorizado a introduzir modificações no presente Plano, no que se refere às diretrizes, aos objetivos e às metas programadas, caso modificações conjunturais substantivas assim o exijam.

Art. 6º - O presente Plano poderá ser revisto para sua compatibilização com a Lei que vier aprovar o Plano Diretor.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiá, 21 de Junho de 2001.


Hugo França
Prefeito Municipal


Adriano Vieira Schiavo
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/MG 58548



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves, 663 - Telefax: (34) 3631-1354 - E-mail: pmi@ibiamg.com.br - CEP 38950-000 - IBIA - MG

ANEXO I

CENÁRIO, OBJETIVOS E DIRETRIZES DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS.

SUMÁRIO

- 1 - Cenário de Políticas Municipais
 - 1.1 - O Município no Contexto Estadual/Federal
- 2 - Objetivos, Diretrizes e Metas.
 - 2.1 - Das Políticas Urbanas Municipais
 - 2.1.1 - Introdução
 - 2.1.2 - O Sistema de Transporte
 - 2.1.3 - Meio Ambiente, Saneamento e Limpeza Urbana
 - 2.1.4 - Habitação
 - 2.1.5 - Desenvolvimento Econômico
 - 2.2 - Das Políticas Sociais
 - 2.2.1 - Introdução
 - 2.2.2 - Cultura
 - 2.2.3 - Educação
 - 2.2.4 - Saúde
 - 2.2.5 - Desenvolvimento Social
 - 2.2.6 - Esporte e Lazer
 - 2.2.7 - Abastecimento

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves, 663 - Telefax: (34) 3631-1354 - E-mail: pmi@ibiampg.com.br - CEP: 38950-000 - IBIA - MG

2.3 - Das políticas administrativas e de Recursos Humanos

2.3.1 - Recursos Humanos

2.3.2 - Informática

2.3.3 - Patrimônio

2.4 - Orçamento Participativo

2.5 - Desenvolvimento Legislativo

1  MUNICIPAL DE IBIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP 38950-000 - IBIA - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves, 663 - Telefax: (34) 3631-1354 - E-mail: pmi@ibiamg.com.br - CEP 38950-000 - IBIA - MG

I - CENÁRIO DE POLÍTICAS MUNICIPAIS

I.1 - O Município no Contexto Estadual/Federal

A necessidade de reorganizar as finanças públicas, em busca do equilíbrio financeiro e da recuperação da capacidade de investimento, constitui atualmente o grande desafio do setor público nas várias instâncias.

Este desafio se insere no cenário mais amplo do processo de estabilização da economia nacional, no qual o ajuste das contas públicas tornou-se tarefa prioritária e inadiável para todas as esferas de governo (federal, estadual e municipal).

Com isto torna-se necessário avaliar os aspectos da distribuição e composição das receitas do município, focalizando o grau de dependência dos recursos transferidos pela União e pelo Estado, assim como a participação dos recursos próprios no conjunto total das receitas municipais.

A constituinte de 88, através da reforma tributária, propiciou um aumento significativo dos recursos orçamentários para os municípios. de um lado houve uma ampliação de sua competência tributária, que passou a abranger mais tributos, de outro lado ocorreu um aumento das transferências não vinculadas em nível federal e estadual. A contrapartida disto foi exigência do aumento das despesas na área social (municipalização) com destaque para a educação e para a saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves, 663 - Telefax: (34) 3631-1354 - E-mail: pmi@ibiabg.com.br - CEP 38950-000 - IBIA

A nível estadual, os municípios obtiveram ganhos inquestionáveis com uma maior participação no IPVA, ICMS e ITBI, o que representou a necessidade de aceleração do processo de municipalização de algumas despesas, principalmente nas áreas de saúde e educação. A distribuição do ICMS em Minas Gerais foi modificada através da Lei Estadual nº 12.040 ou Lei Minas por Minas vinculando parcelas do VAF a maiores esforços do município no sentido de aumentar a arrecadação própria e investir em áreas como: meio ambiente, saúde, educação, patrimônio cultural e desenvolvimento agrícola.

De acordo com dados do Tribunal de Contas de Minas Gerais os municípios com população entre 10.000 a 50.000 habitantes tem nas receitas transferidas 86,9% de sua receita total enquanto a receita própria compõe 12,2% desta. A realidade do município de Ibiá, apresentada na tabela abaixo, demonstra que o município se encontra em uma situação de grande dependência em relação às transferências.

PROPORÇÃO DAS RECEITAS PRÓPRIAS NA RECEITA TOTAL DO MUNICÍPIO

RECEITAS	1997	1998	1999	2000
Próprias	10,19	7,69	7,67	7,78
Transferências	82,40	77,22	78,92	80,33
Outras	7,41	15,09	13,40	11,89
Total	100,00	100,00	100,00	100,00

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda de Ibiá

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves, 663 - Telefax: (34) 3631-1354 - E-mail: pmi@ibiabg.com.br - CEP 38950-000 - IBIA - MG

O aumento da competência tributária do Município não reverteu de imediato em maior arrecadação própria, pois a cultura da inadimplência junto ao Poder Público municipal se faz sentir com mais força, hoje se faz necessário uma ampla modernização da administração tributária inclusive no que se refere à postura fiscal.

As transferências de recursos da União e do Estado têm se vinculado a ações crescentes do Município com relação à Saúde, Educação, Meio Ambiente e Cultura. Neste sentido, o Plano Plurianual visa coordenar o melhor atendimento das necessidades Municipais com a busca de uma maior arrecadação.

2 - Objetivos, Diretrizes e Metas.

2.1 - Das Políticas Urbanas Municipais

2.1.1 - Introdução

De uma forma geral as diretrizes do poder público municipal para o sistema viário, saneamento, meio ambiente e limpeza urbana, habitação, políticas sociais e desenvolvimento econômico deverão estar voltadas para assegurar a todos o pleno exercício da cidadania. Atualmente os serviços de infra-estrutura atingem todo o Município. Contudo, existe um contingente populacional, os imigrantes que alteram continuamente este quadro suscitando novos investimentos em todas as áreas e com isto os meios e instalações não atendem toda a população por longo tempo sendo necessários investimentos contínuos, além disto, a carência de áreas verdes e de lazer, e as condições de habitação de parcela da população é preocupante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves, 663 - Telefax: (34) 3631-1354 - E-mail: pmi@ibiampg.com.br - CEP 38950-000 - IBIA - MG

Os problemas de Ibiá são muitos e os recursos para resolvê-los são insuficientes. O emprego das disponibilidades financeiras deve obedecer às diretrizes de atuação, à escolha dos programas, aos objetivos e suas metas.

Neste sentido estabelecemos as diretrizes por área, que nortearão os objetivos e metas deste Plano.

2.1.2 - O Sistema de Transporte

O Plano Plurianual inclui programas de organização e melhoria do transporte coletivo e do sistema de transporte em geral, visando especificamente:

- Propiciar melhoria de acessibilidade a todas as áreas do Município, mantendo boas condições de tráfego e de segurança;
- Assegurar quando da implantação de novas vias ou adequação das existentes:
 - a) o tratamento compatível com a ocupação lindeira, evitando-se sempre que possível, a segregação de áreas urbanas;
 - b) a boa articulação do sistema.

2.1.3 - Meio Ambiente, Saneamento e Limpeza Urbana

O meio ambiente está relacionado à quase todas as atividades humanas. Neste sentido não é possível falar em áreas verdes, parques e jardins sem considerarmos outros dois aspectos, o saneamento e a limpeza urbana. Em cidades como Ibiá o destino do lixo doméstico, o saneamento e o tratamento sanitário de esgoto devem constituir-se em preocupação do poder público.

[Assinatura]
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

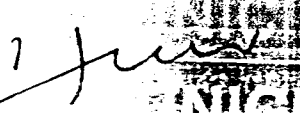
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves, 663 - Telefax: (34) 3631-1354 - E-mail: pmi@ibiamg.com.br - CEP 38950-000 - IBIÁ - MG

Um meio ambiente socialmente equilibrado depende também de condições mínimas de infra-estrutura urbana. A preocupação com o meio ambiente urbano é um fator fundamental para a elevação da qualidade de vida do cidadão. Levando-se isto em consideração, foram definidas as principais diretrizes para a área.

I - Quanto ao Meio Ambiente:

- a) efetivar o controle público sobre as áreas verdes existentes e aquelas a serem criadas, de forma a garantir sua adequada manutenção e preservação;
- b) promover ampla arborização dos logradouros públicos, notadamente nas regiões carentes de áreas verdes;
- c) promover a manutenção e recuperação da cobertura vegetal lindeira às margens d'água e nascentes, delimitando faixas de proteção "non aedificandae";
- d) exercer controle sobre as ações de recapeamento do solo e movimentos de terra, de forma a evitar o assoreamento de córregos, barragens e lagoas;
- e) estabelecer o controle sobre as obras e atividades causadoras de impacto urbanístico;
- f) promover a educação ambiental informal e assegurar o acesso da população às informações ambientais básicas, inclusive sobre os níveis de poluição e de qualidade ambiental do Município;
- g) assegurar a manutenção e ampliação das áreas verdes, praças e jardins, no perímetro urbano;

1 
MUNICIPAL DE IBIÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves, 663 - Telefax: (34) 3631-1354 - E-mail: pmi@ibiabg.com.br - CEP: 38950-000 - IBIA - MG

II - Quanto ao Saneamento:

- a) assegurar o acesso universal da população às ações e serviços adequados de saneamento, em associação a programas de educação sanitária e em consonância com as normas de proteção ao meio ambiente e à saúde pública;
- b) Implantação do projeto Vida Rural que visa levar à população rural a orientação e o apoio técnico e material necessário às instalações sanitárias adequadas e ao tratamento de seus resíduos;

III - Quanto à Limpeza Urbana:

- a) assegurar a adequada prestação dos diversos serviços de limpeza urbana;
- b) Implantar o serviço de Coleta Seletiva de Lixo e Compostagem, de forma a propiciar à população maior qualidade de vida;
- c) Implantação do serviço de coleta de lixo nos distritos de Argemita, Tobati e Quilombo;

2.4 - Habitação

A questão da habitação é uma grande preocupação da municipalidade que visa garantir, nos próximos anos, infra-estrutura para as famílias mais pobres.

É também prioridade o desenvolvimento de programas de habitação popular para famílias de baixa renda e população ocupante de área de risco, através de conjuntos habitacionais.

[Handwritten signature]

PREFEITO MUNICIPAL DE IBIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves, 663 - Telefax: (34) 3631-1354 - E-mail: pmi@ibiabg.com.br - CEP 38950-000 - IBIA - MG

Além disso, o Plano Plurianual contém as seguintes diretrizes para a habitação:

- a) reconhecer a política habitacional como estritamente vinculada à política urbana;
- b) facilitar o acesso à moradia digna para os habitantes da cidade;
- c) garantir processos democráticos na formulação e implementação das políticas habitacionais;
- d) utilizar processos tecnológicos que garantam maior qualidade e mais baixo custo da habitação;

2.1.5 - Desenvolvimento Econômico

A atual política de Desenvolvimento Econômico do Município de Ibiá está calcada na implementação de ações que visam dinamizar e fortalecer os setores econômicos tradicionais e estimular a instalação de novos segmentos econômicos. Para tanto as principais diretrizes para o Desenvolvimento Econômico são:

- a) elaborar o plano diretor da cidade de Ibiá
- b) estimular o crescimento da oferta de novos postos de trabalho no Município, desde que sejam compatíveis com a realidade urbana e com a preservação da qualidade de vida da população;
- c) fomentar novos investimentos no Município;
- d) auxiliar na promoção do desenvolvimento de novos setores econômicos emergentes;

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves, 663 - Telefax: (34) 3631-1354 - E-mail: pmi@ibiámg.com.br - CEP: 38950-000 - IBIÁ - MG

- e) estimular a modernização dos setores econômicos tradicionais do Município, com o intuito de melhorar sua competitividade;
- f) promover o intercâmbio com Municípios do país e do exterior, buscando estabelecer convênios e cooperação social econômica e cultural;

2.2 - Das Políticas Sociais

2.2.1 - Introdução

O objetivo da atual gestão é a promoção do bem estar social, por meio de uma articulação entre economia, democracia e política social.

As ações de política social têm por objetivo fundamental propiciar a toda a população o acesso à saúde, ao ensino, ao abastecimento de gêneros alimentícios, à cultura, ao esporte, ao lazer e ao desenvolvimento social. A política é vista como um instrumento de instauração efetiva dos direitos de cidadania, tão legítimos quanto os direitos mais tradicionais, civis e políticos. Nesta perspectiva podemos também assinalar que a participação da população, por meio das organizações representativas, assume um caráter muito importante na formulação das políticas e no controle das ações estatais em todos os níveis.

Neste sentido, estão no Plano Plurianual as principais diretrizes na área de política social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves, 663 - Telefax: (34) 3631-1354 - E-mail: pmi@ibiamg.com.br - CEP 36950-000 - IBIA - MG

2.2.2 - Cultura:

- a) resgatar e proteger o patrimônio cultural do município;
- b) manter e conservar os equipamentos culturais a disposição da comunidade ibiaense;
- c) incentivar a produção cultural do Município, com vistas a viabilizar a instalação de empreendimentos culturais estáveis;
- d) promover eventos esportivos e culturais;

2.2.3 - Educação:

- a) promover e incentivar a Educação, com a colaboração da sociedade visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, ao seu preparo para o exercício da cidadania e à qualificação para o trabalho;
- b) construir, reformar e ampliar escolas como uma das formas de universalizar o acesso ao ensino fundamental, para todas as crianças e jovens, garantindo-lhes oportunidades de aprendizagem e desenvolvimento e contribuindo para a formação da cidadania;
- c) atender às determinações legais dos Governos Federal e Estadual, com relação às obrigações municipais no que se refere ao ensino fundamental;
- d) expandir gradativamente a educação infantil, direta ou indiretamente, em creches e pré-escolas, potencializando o desempenho dos alunos para o ensino fundamental, especialmente nas áreas de concentração de pobreza;

[Handwritten signature]
PREFEITO MUNICIPAL DE IBIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA

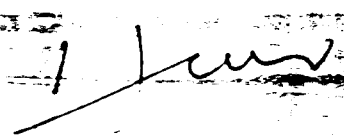
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves, 663 - Telefax: (34) 3631-1354 - E-mail: pmi@ibiamg.com.br - CEP 38950-000 - IBIA - MG

- e) integrar as ações voltadas para a infância, evitando duplicação de gastos e fragmentação de atividades;
- f) promover a valorização dos profissionais da educação e garantir-lhes o direito à formação no trabalho;
- g) promover e desenvolver diretamente ou em parceria com entidades especializadas, programas educativos que possam proporcionar a integração social das pessoas portadoras de deficiência;

2.2.4 - Saúde:

- a) garantir, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, responsável pela implantação dos pressupostos do Sistema Único de Saúde - SUS - no Município, o acesso igualitário de toda a população do Município aos serviços que o compõem, com capacidade resolutiva em todos os níveis que se fizerem necessários;
- b) estruturar os diversos níveis de assistência à saúde, estabelecendo mecanismo de referência e contra referência, buscando a articulação e a integração das instituições envolvidas;
- c) garantir atendimento médico às crianças e adolescentes por meio do SUS, assegurando o acesso universal e equitativo às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde;
- d) propiciar a conclusão e ampliação de projetos que envolvam construção e aquisição de equipamentos que visam garantir pleno atendimento da população.


PREFEITO MUNICIPAL DE IBIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves, 663 - Telefax: (34) 3631-1354 - E-mail: pmi@ibiameg.com.br - CEP 38950-000 - IBIA - MG

2.2.5 - O Desenvolvimento Social

- a) prestar assistência social a quem dela necessitar, objetivando o apoio à família, à infância, à adolescência, à terceira idade e à pessoa portadora de deficiência;
- b) desenvolver políticas direcionadas à pobreza que garantam aos grupos populares meios, capacidade produtiva e gestão para a melhoria das condições gerais de subsistência e organização social, inclusive por meio de projetos de geração de trabalho e renda, garantindo, nos termos da legislação pertinente, a concessão de benefícios eventuais;

2.2.6 - Esporte e Lazer:

- a) promover distribuição espacial de recursos, serviços e equipamentos, de maneira descentralizada, atendendo demandas regionalizadas e objetivando áreas multifuncionais para esporte, lazer e recreação;
- b) Favorecer o acesso da população à prática do esporte e do lazer, desenvolvê-los como instrumento de participação, integração comunitária e social;

2.2.7 - Abastecimento:

- a) fomentar no âmbito da administração Municipal, a execução de políticas de abastecimento e segurança alimentar, baseando-se conceitualmente na promoção do direito universal à alimentação suficiente e de boa qualidade;

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves, 663 - Telefax: (34) 3631-1354 - E-mail: pmi@ibiamg.com.br - CEP 38950-000 - IBIA - MG

- b) estimular o associativismo, objetivando o aumento da oferta de alimentos e a redução de preços;
- c) fomentar o auto-abastecimento em escolas municipais e associações comunitárias com a difusão de técnicas agrícolas, visando a redução dos custos dos alimentos, à melhoria das condições nutricionais, ao estímulo ao associativismo e ao gosto pelo cultivo agroecológico;
- d) desenvolver parcerias e programas assistenciais a serem implantados junto à rede municipal de ensino, centros de saúde, creches, asilos, trabalhadores e famílias que dele necessitem;
- e) estimular e fomentar a comercialização de produtos agrícolas diretamente dos produtores aos consumidores e varejistas;

2.3 - Política Administrativa e de Recursos Humanos:

A administração atual tem como preocupação coordenar as ações relativas a recursos humanos, informática e patrimônio e ao atendimento ao público de forma a garantir a transparência administrativa bem como garantir o dinamismo operacional das atividades da administração. Para tanto são colocadas as seguintes diretrizes:

2.3.1 - Recursos Humanos:

- a) Propiciar o desenvolvimento institucional, a modernização e a racionalização administrativa da Prefeitura Municipal, principalmente através:

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ¹⁸

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves, 663 - Telefax: (34) 3631-1354 - E-mail: pmi@ibiang.com.br - CEP 38950-000 - IBIÁ - MG

- b) Do desenvolvimento de programas de qualificação e profissionalização do servidor;
- c) Da implantação do plano de carreira do servidor público municipal.

2.3.2 - Informática e Comunicação

- a) Implantar um sistema de informação que integre os órgãos da prefeitura capacitando-os a realizar, de forma integrada, o conjunto básico dos serviços de informática necessários;
- b) organizar o serviço de informações ao público;
- c) editar anualmente o Guia do Cidadão, com informações básicas sobre os serviços, procedimentos, endereços, telefones e outras informações de utilidade pública;

2.3.3 - Patrimônio

As ações previstas visam o aprimoramento do controle do patrimônio público municipal. As aquisições de imóveis e de material permanente devem seguir as necessidades de manutenção, investimento e custeio da máquina administrativa, conforme mostram os valores projetados para os programas de ação continuada constantes do Anexo IV. No tocante a imóveis o destaque vai para as desapropriações para o reassentamento de populações em áreas apropriadas, o que constitui um dos problemas urbanos mais importantes de Ibiá.

1.1.1.1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ¹⁸



2.4 - Orçamento Participativo

Os programas do Orçamento Participativo, não constam do presente Plano Plurianual, dado que é composto por pequenas e médias ações (em geral obras), cuja maioria é de difícil previsão. Entretanto, existem duas relações necessárias entre o Plano Plurianual e o Orçamento Participativo. A primeira se refere à necessidade de coerência entre eles, o que pode ser conseguido mediante uma avaliação técnica mais consistente das ações definidas no Orçamento Participativo ou, se for o caso, acolhendo neste, sugestões que alterem ações do Plano Plurianual, por meio da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício seguinte. A segunda refere-se à definição dos valores a serem estabelecidos para o Orçamento Participativo, os quais resultariam dos seguintes procedimentos a serem indicados pelo presente Plano: I) estabelecimento de diretrizes quantitativas de custeio, manutenção e aquisição de material permanente (CM), conforme determina o artigo 4º da presente Lei; II) projeção da receita corrente líquida (ROT); III) projeção do serviço da dívida (DF); IV) projeção do valor global de investimentos, e novas ações, que impliquem custeios (VIC), tal que $VIC = ROT - CM - DF$. Assim a definição dos valores do Orçamento Participativo para determinado exercício (VOP) seria feita pelo seguinte cálculo: $VOP = a \times VIC / 3$ onde a é um parâmetro tal que $0,5 < a < 1,5$, que será fixado na LO de cada exercício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves, 663 - Telefax: (34) 3631-1354 - E-mail: pmi@ibiabg.com.br - CEP 38950-000 - IBIA - MG

Em função destas definições, afirma-se que a realização concreta do Plano Plurianual dependerá além de fatores relativamente imponderáveis como a correção de projeção de receitas (ROT e extraordinárias), dos seguintes fatores, em que as decisões do Executivo, Legislativo e da própria população terão peso: I) definição das diretrizes de custeio e manutenção; II) definição do valor para o parâmetro a; III) grau de coincidência entre as ações novas de Plano Plurianual e as do Orçamento Participativo.

2.5 - Desenvolvimento do Legislativo

O valor do limite anual para o custeio e investimentos da Câmara Municipal de Ibiá deverá ser definido em conformidade com os critérios adotados para definição de despesas no âmbito do Executivo. Estes Critérios deverão constar da Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como da Lei Orçamentaria de cada ano.

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA

FOX

INVESTIMENTOS E NOVAS AÇÕES REGIONALIZADAS POLÍTICA DO SISTEMA VIÁRIO E TRANSPORTE

PROGRAMAS - FILM

PROGRAMAS - FIM			METAS (VALORES EM R 1,00)					
LÍQU.	DISCRIMINAÇÃO		DESCRIÇÃO OBJETIVOS	DOS	ARGENTITA	TOBATI	SEDE MUNICIPAL	TOTAL
	NUMERO	NOME						
	MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO E TRANSPORTES MUNICÍPIO		Compreende ações que visam a melhoria e ampliação do sistema viário e de transportes.		635.460,00	325.230,00	5.380.209,00	6.340.899,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA-MG

ANEXO II

INVESTIMENTO E NOVAS AÇÕES REGIONALIZADAS
POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMAS - FIM			METAS (VALORES EM R\$ 1,00)		
CÓD	DISCRIMINAÇÃO		ARGENTITA	TOBATI	SEDE MUNICIPAL
	NOME	DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS			
	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Compreende ações relativas ao desenvolvimento econômico do município, objetivando a geração de emprego, renda e melhoria das condições de vida da população.	31.264,00	31.264,00	1.188.000,00
	PROGRAMA DE ESTÍMULO E APOIO À AGRICULTURA E A PECUÁRIA	Compreende ações relativas ao suporte operacional a produtores de baixo poder aquisitivo.	43.770,00	43.770,00	600.612,00
					1.250.528,00
					688.152,00

1/10/11

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA-MG

ANEXO II

IMPLEMENTAÇÃO DE NOVAS AÇÕES REGIONALIZADAS
POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA.

PROGRAMAS - FIM			METAS (VALORES EM R\$ 1,00)			
CÓD	DISCRIMINAÇÃO	DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS	ARGENTIA	TOBATI	SEDE MUNICIPAL	TOTAL
	PROGRAMA DE MEIO AMBIENTE	Compreende ações que visam implementar uma cultura ambiental ampliando a qualidade de vida do cidadão.	125.058,00	100.000,00	2.485.000,00	2.710.058,00
	PROGRAMA DE SANEAMENTO		125.058,00	62.529,00	3.598.987,00	3.786.574,00
	PROGRAMAS DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	Compreende ações relativas à destinação final do lixo, diminuição da degradação do meio ambiente, otimização do atendimento à população, melhoria das condições de trabalho, apoio às atividades operacionais e ao pleno atendimento à demanda de serviços de limpeza urbana.	125.058,00	62.529,00	812.874,00	1.000.461,00
	PROGRAMA DE CONTROLE AMBIENTAL NO MEIO RURAL	Compreende ações que visam conscientizar os produtores rurais da necessidade da correta utilização dos insumos agrícolas.	37.517,00	25.012,00	200.000,00	262.529,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBÁ

ANEXO III
 INICIATIVAS E NOVAS AÇÕES REGIONALIZADAS
 POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMAS - FIM		METAS (VALORES EM R\$ 1,00)			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS	ARGENTIA	TOBATI	SEDE MUNICIPAL	TOTAL
PROGRAMA DE RECURSOS HUMANOS	Compreende ações, que visam dotar a administração municipal de um sistema de gestão de recursos humanos que contribua para melhoria dos serviços prestados e para o aumento da produtividade.			300.000,00	300.000,00
PROGRAMA DE APARATO INSTITUCIONAL	Compreende ações que visam dotar a administração municipal de uma estrutura administrativa racional e adequada à sua missão institucional estabelecendo o papel e a competência dos órgãos, eliminando duplicidades, superposições e indefinições estruturais, racionalizar a administração de materiais e serviços gerais objetivando a sua melhoria e redução de custos.			804.000,00	804.000,00
PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DAS ÁREAS	Compreende ações voltadas para a capacitação dos órgãos da Administração dos serviços de informática necessários a administração pública.	20.000,00	20.000,00	80.000,00	120.000,00
MELHORIA DOS EQUIPAMENTOS QUE DISPÕE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	Compreende ações que visem prover a prefeitura dos equipamentos necessários para a atender a expansão dos diversos serviços que presta à comunidade do município.	30.000,00	20.000,00	80.000,00	130.000,00

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA-MG

ANEXO II
 INVESTIMENTO EM NOVAS AÇÕES REGIONALIZADAS
 POLÍTICA DE HABITAÇÃO

PROGRAMAS - FIM			METAS (VALORES EM R\$ 1,00)			
CÓD	DISCRIMINAÇÃO		DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS	ARGENTA	TOBATI	SEDE MUNICIPAL
	HOME	PROGRAMA HABITAÇÃO				
		DE	Compreende ações relativas a intervenções em assentamentos novos e nos existentes e produção e construção de novos assentamentos.	187.586,00	150.000,00	4.585.000,00
						4.922.586,00

1/10/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE IDIAUGUÉ

ANEXO III
INVESTIMENTOS E NOVAS AÇÕES REGIONALIZADAS
POLÍTICAS SOCIAIS

PROGRAMAS - FIM		METAS (VALORES EM R\$ 1,00)			
DISCRIMINAÇÃO	DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS	ARGENTINA	TOBATI	SEDE MUNICIPAL	TOTAL
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO	Compreende ações relativas construção/ampliação/melhoramento dos equipamentos escolares da Rede Municipal de Educação, de modo a promover e incentivar a educação objetivando garantir a universalização do acesso ao ensino fundamental para todas as crianças e jovens, com vistas ao pleno desenvolvimento da pessoa, ao seu preparo para o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho.	171.500,00	147.000,00	2.795.900,00	3.114.400,00
PROGRAMA DE ESPORTES	Compreende ações que visem à ampliação e manutenção das estruturas e serviços de esporte e lazer no Município.	28.500,00	18.000,00	685.000,00	731.500,00
PROGRAMA DE CULTURA	Compreende ações voltadas à ampliação, criação e estruturação do patrimônio histórico, artístico e cultural do Município, bem como ao estímulo às atividades culturais.	40.000,00	20.000,00	439.000,00	499.000,00
PROGRAMA DE SAÚDE	Compreende as ações de proteção, promoção e recuperação da saúde dos níveis primário e secundário da atenção.	-	-	2.939.313,00	2.939.313,00
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		50.000,00	50.000,00	800.000,00	900.000,00

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ-MG

ANEXO III ESPECIFICAÇÕES DOS INVESTIMENTOS E NOVAS AÇÕES POLÍTICA DO SISTEMA VIÁRIO E TRANSPORTE

PROGRAMAS - FIM			METAS (PROJETO / ATIVIDADE)	
CÓD	DISCRIMINAÇÃO	DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS	CÓD	PROJETO / ATIVIDADE
	NOME			
	MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTES NO MUNICÍPIO	Compreende ações que visam a melhoria e ampliação do sistema viário e de transportes.	1545191	- Pavimentação de vias públicas ;
			1545191	- Recapeamento e implantação de melhoria de sistema de sinalização das vias urbanas;
			1545191	- Construção de meio fio;
			1545191	- Intervenção no sistema de calçadas das principais vias urbanas;
			2678288	- Construção de ponte sobre o rio misericórdia;
			2678288	- Construção de pontes na zona rural
			2678288	- Melhoria do sistema de estradas vicinais;
			2678288	- Intervenção no traçado da estrada Argenita/BR 262;
			2678288	- Construção de mataburros;
			1545391	- Construção de guaritas nos pontos de ônibus do transporte coletivo;
			1545176	- Execução de galerias de águas pluviais;
			2678291	- Reforma do Terminal Rodoviário;
			2678187	- Construção do Aeroporto municipal.

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ-MG

ANEXO III

ESPECIFICAÇÕES DOS INVESTIMENTOS E NOVAS AÇÕES
POLÍTICA DO SISTEMA VIÁRIO E TRANSPORTE

PROGRAMAS - FIM		METAS (PROJETO / ATIVIDADE)	
CÓD	DISCRIMINAÇÃO	CÓD	PROJETO / ATIVIDADE
	NOME		
		1545160	- Aquisição de equipamentos de terraplenagem, veículos pesados e utilitários
		2678288	- Construção de um anel viário ligando MG 187 a MG 235.

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA-MG

ANEXO III

ESPECIFICAÇÕES DOS INVESTIMENTOS E NOVAS AÇÕES
POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMAS - FIM			METAS (PROJETO / ATIVIDADE)	
CÓD	DISCRIMINAÇÃO		CÓD	PROJETO / ATIVIDADE
	NOME	DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS		
	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Compreende ações relativas ao desenvolvimento econômico do município, objetivando a geração de emprego, renda e melhoria das condições de vida da população.	1512509	- Elaboração do Plano Diretor da cidade de Ibiá
			2369109	- Programa de fomento às micro e pequenas empresas do município.
			2366109	- Programa de estímulo a implantação de novas empresas, geração de emprego, renda e capacitação profissional
			1133409	- Projetos e estudos especiais.
			1957209	- Construção do centro de feiras e exposições no município
			2369209	

17m

ANEXO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA-MG

ESPECIFICAÇÕES DOS INVESTIMENTOS E NOVAS AÇÕES
POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMAS - FIM		DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS	CÓD	METAS (PROJETO / ATIVIDADE)	
CÓD	DISCRIMINAÇÃO			PROJETO / ATIVIDADE	PROJETO / ATIVIDADE
	PROGRAMA DE ESTÍMULO E APOIO À AGRICULTURA E À PECUÁRIA	Compreende ações relativas ao suporte operacional a produtores de baixo poder aquisitivo.	2060114 2060215	- Incentivo a diversificação da produção agropecuária	
			2060614 2060614	- Aquisição de patrulha mecanizada - Construção e equipamentos para um depósito de calcário	
			2060616 2060416	- Construção de silo graneleiro - Construção do matadouro municipal	
			2060416	- Aquisição de veículo para transporte de carnes	
			2060515 2163251	- Estímulo à piscicultura - Implantar rede de eletrificação rural em assentamentos	
			2060651	- Implantar rede de eletrificação rural para pequenas propriedades.	

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA-MG

ANEXO III

ESPECIFICAÇÕES DOS INVESTIMENTOS E NOVAS AÇÕES
POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA.

PROGRAMAS - FIM			METAS (PROJETO / ATIVIDADE)	
CÓD	DISCRIMINAÇÃO		CÓD	PROJETO / ATIVIDADE
	PROGRAMA DE AMBIENTE	MEIO		
		Compreende ações que visam implementar uma cultura ambiental ampliando a qualidade de vida do cidadão.	1854317	- Recuperação de matas ciliares das bacias do Quebra Anzol, Misericórdia e Tamanduá.
			1854217	- Repovoamento dos rios.
			1854217	- Fiscalização geral.
			1854117	- Criação de viveiros e hortos florestais.
			1854317	- Recuperação de áreas cultivadas
			1854160	- Criação de 03 (três) parques
			1854160	- Construção de 04 (quatro) praças
			1545160	- Implantação de Calçadão na Praça Santa Cruz;
			1854158	- Implantação da arborização geral da cidade
			1836777	- Implantação de programas de educação ambiental
			1854377	- Implantação do aterro sanitário.
				- Implantação da Agenda XXI
			1854160	- Unidades de conservação (parques, reservas ecológicas, reservas biológicas, estação ecológica, áreas de proteção ambiental, RPPN).
			1751276	- Saneamento de córrego

[Handwritten signature]

ANEXO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ-MG

ESPECIFICAÇÕES DOS INVESTIMENTOS E NOVAS AÇÕES
POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA.

PROGRAMAS - FIM			METAS (PROJETO / ATIVIDADE)	
DISCRIMINAÇÃO		DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS	CÓD	PROJETO / ATIVIDADE
CÓD	NOME			
			2369565	- Aproveitamento de sítios naturais para desenvolvimento do turismo ecológico.
			1854377	- Reflorestamento de áreas suscetíveis de desbarrancamento (encostas e taludes de rodovias municipais).
			2060516	- Criação e manutenção de pomares escolares ou comunitários.
			1854454	- Proteção e recuperação de micro bacias hidrográficas.

[Handwritten signature]

ANEXO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA-MG

ESPECIFICAÇÕES DOS INVESTIMENTOS E NOVAS AÇÕES
POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA.

CÓD	PROGRAMAS - FIM		CÓD	METAS (PROJETO / ATIVIDADE)	
	DISCRIMINAÇÃO			PROJETO / ATIVIDADE	
	NOME	DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS			
	PROGRAMA DE SANEAMENTO		1751276	- Ampliação da Estação de Tratamento de Água	
			1751276	- Saneamento básico.	
			1751276	- Construção de nova estação de Captação	
			1751276	- Construção de nova adutora	
			1745176	- Construção de três reservatórios de água	
			1751276	- Construção de 10.000 m de Rede de Esgoto	
			1745176	- Construção de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE)	
			1745176	- Substituição da rede de distribuição de água dos bairros Rosa Maria e São João	
			1745176	- Execução da rede de distribuição de água dos bairros Hsa. Sra. Lourdes e Jardim	
			1745176	- construção de rede de esgoto nos bairros: Hsa Sra de Lourdes e Jardim	

Handwritten signature

PREFEITURA MUNICIPAL DE IEIÁ-MG

ANEXO III

ESPECIFICAÇÕES DOS INVESTIMENTOS E NOVAS AÇÕES
POLÍTICA DE MEIO AMBIENTAL, SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA.

CÓD	PROGRAMAS - FIM		CÓD	METAS (PROJETO / ATIVIDADE)	
	DISCRIMINAÇÃO			PROJETO / ATIVIDADE	
	NOME	DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS			
	PROGRAMAS DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	Compreende ações relativas à destinação final do lixo, diminuição da degradação do meio ambiente, otimização do atendimento à população, melhoria das condições de trabalho, apoio às atividades operacionais e ao pleno atendimento à demanda de serviços de limpeza urbana.	1554160	- Implantação do sistema de coleta seletiva de lixo nas escolas, repartições públicas e no esquema de coleta residencial.	
			1554160	- Aquisição de 03 (três) veículos adequados a coleta de lixo	

Handwritten signature

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA-MG

ESPECIFICAÇÕES DOS INVESTIMENTOS E NOVAS AÇÕES
POLÍTICA DE MEIO AMBIENTAL, SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA.

PROGRAMAS - FIM			METAS (PROJETO / ATIVIDADE)	
DISCRIMINAÇÃO		CÓD	DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS	PROJETO / ATIVIDADE
CÓD	NOME			
	PROGRAMA DE CONTROLE AMBIENTAL NO MEIO RURAL	1854277	Compreende ações que visam conscientizar os produtores rurais da necessidade da correta utilização dos insumos agrícolas.	- Construção de uma unidade de reciclagem de embalagens de insumos agrícolas
		1854377		- Reflorestamento de pequenas e médias propriedades rurais.

1/11/11

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA-MG

ANEXO III

ESPECIFICAÇÕES DOS INVESTIMENTOS E NOVAS AÇÕES
POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMAS - FIM			METAS (PROJETO / ATIVIDADE)	
CÓD	DISCRIMINAÇÃO	DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS	CÓD	PROJETO / ATIVIDADE
	NOME			
	PROGRAMA DE RECURSOS HUMANOS	Compreende ações que visam dotar a administração municipal de um sistema de gestão de recursos humanos que contribua para melhoria dos serviços prestados e para o aumento da produtividade.	0412807	- Elaborar e implementar programa de avaliação de conduta e desempenho dos servidores municipais.
			0412807	- Implantar programa de qualificação e requalificação profissional dos servidores.
			0412407	- Organização de banco de dados dos servidores municipais contendo informações atualizadas sobre a vida profissional e qualificação/experiência.
			0412207	- Adequação do regime jurídico dos servidores municipais com relação ao desenvolvimento institucional da prefeitura.

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA-MG

ESPECIFICAÇÕES DOS INVESTIMENTOS E NOVAS AÇÕES
POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMAS - FIM			METAS (PROJETO / ATIVIDADE)	
CÓD	DISCRIMINAÇÃO	DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS	CÓD	PROJETO / ATIVIDADE
	PROGRAMA DE APARATO INSTITUCIONAL			
		Compreende ações que visam dotar a administração municipal de uma estrutura administrativa racional e adequada à sua missão institucional estabelecendo o papel e a competência dos órgãos, eliminando a duplicidades, superposições e indefinições estruturais, racionalizar a administração de matérias e serviços gerais objetivando a sua melhoria e redução de custos.	.0412509	- Elaboração do novo código de posturas e de obras
			.0412509	- Implantação, acompanhamento e estruturação das atribuições das competências dos órgãos.
			.0413007	- Terceirização de serviços com organização e controle do sistema de acompanhamento dos mesmos.
			.0412509	- Reformulação, consolidação e sistematização do sistema tributário.
			.0412609	- Implantar sistema de mapa urbano digitalizado.
			.0412609	- Implantar sistema de informações georreferenciadas.
			.0412609	- Atualização do cadastro técnico imobiliário e de atividade econômica.

[Handwritten signature]

ANEXO III

ESPECIFICAÇÕES DOS INVESTIMENTOS E NOVAS AÇÕES
POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA-MG

PROGRAMAS - FIM			METAS (PROJETO / ATIVIDADE)	
CÓD	DISCRIMINAÇÃO		CÓD	PROJETO / ATIVIDADE
	NOME	DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS		
	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DAS DIVERSAS ÁREAS	Compreende ações voltadas para a capacitação dos órgãos da Administração dos serviços de informática necessários a administração pública.	.0412607	- Aquisição de computadores e mobiliário apropriado.
			.0412809	- Treinamento e reciclagem do pessoal nos programas relativos à sua área de trabalho.
	MELHORIA DOS EQUIPAMENTOS QUE DISPÕE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	Compreende ações que visem prover a prefeitura dos equipamentos necessários para a atender a expansão dos diversos serviços que presta à comunidade do município.	1245347	- Aquisição de veículos de transporte coletivo para atendimento escolar.
			1545260	- Renovação e ampliação da frota de veículos do setor de serviços.
			1545260	- Reforma dos cemitérios.
			2472222	- Implantação de torres de transmissão.
			1545107	- Reforma e ampliação de imóveis públicos municipais.

Handwritten signature

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA-MG

ANEXO III
ESPECIFICAÇÕES DOS INVESTIMENTOS E NOVAS AÇÕES
POLÍTICA DE HABITAÇÃO

PROGRAMAS - FIM			METAS (PROJETO / ATIVIDADE)	
CÓD	DISCRIMINAÇÃO NOME	DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS	CÓD	PROJETO / ATIVIDADE
	PROGRAMA DE HABITAÇÃO	Compreende ações relativas a intervenções em assentamentos novos e nos existentes e produção e construção de novos assentamentos.	1648257	- Construção de 1.000 (Hum mil) casas populares
			1545158	- Urbanização de novas áreas de assentamento.
			1545158	- Intervenção em assentamentos existentes em função de obras públicas
			1545151	Reestruturação da rede de distribuição e iluminação pública

Handwritten signature

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA-MG

ANEXO III

ESPECIFICAÇÕES DOS INVESTIMENTOS E NOVAS AÇÕES
POLÍTICAS SOCIAIS

PROGRAMAS - FIM			METAS (PROJETO / ATIVIDADE)	
CÓD	DISCRIMINAÇÃO		CÓD	PROJETO / ATIVIDADE
	NOME	DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS		
	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO			
	- Melhoria da qualidade do ensino.	Compreende ações relativas à construção/ampliação/melhoramento dos equipamentos escolares da Rede Municipal de Educação, de modo a promover e incentivar a educação objetivando garantir a universalização do acesso ao ensino fundamental para todas as crianças e jovens, com vistas ao pleno desenvolvimento da pessoa, ao seu preparo para o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho.	1212807	- Investir na qualificação profissional, pesquisas e diversificação de profissionais
			1212207	- Ampliar e reformar as escolas municipais urbanas e rurais.
			1236507	- Ampliar e reformar as creches: Canuta Maria, Osmar Abreu, Isaura Silva, Agda Borges.
			1212207	- Construção de Escovaldromo.
			1236507	- Implantar área recreativa nas creches.
			1236541	- Aumentar o atendimento na Educação Infantil.

[Handwritten signature]

ANEXO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA-MG

ESPECIFICAÇÕES DOS INVESTIMENTOS E NOVAS AÇÕES
POLÍTICAS SOCIAIS

CÓD	PROGRAMAS - FIM		CÓD	METAS (PROJETO / ATIVIDADE)
	DISCRIMINAÇÃO	DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS		
			1236560	- Implantar Centros de Múltiplo Uso
			1236645	- Ampliar o atendimento da EJA -- Educação de Jovens e Adultos.
			1236347	- Implantar laboratórios de informática nas escolas para o uso curricular e comunitário.
			1236547	- Aquisição de materiais, e equipamentos pedagógicos de lazer e recreação.
			1236547	- Aquisição de mobiliário, equipamentos permanentes e utensílios.
			1339260	- Ampliação do acervo bibliográfico para as bibliotecas comunitárias
			1236760	- Aquisição da videoteca e brinquedoteca.
			2781260	- Construir quadras esportivas para a prática de educação física: Quilombo, Santa Bárbara, Santa Terezinha e Tobati.
			1212607	- Informatizar em rede a SMED, escolas e creches.

11/11/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ-MG

ANEXO III
ESPECIFICAÇÕES DOS INVESTIMENTOS E NOVAS AÇÕES
POLÍTICAS SOCIAIS

PROGRAMAS - FIM			METAS (PROJETO / ATIVIDADE)	
CÓD	DISCRIMINAÇÃO	DESCRICAÇÃO DOS OBJETIVOS	CÓD	PROJETO / ATIVIDADE
	NOME			
	PROGRAMA DE ESPORTES			
	- Melhoria do sistema de suporte ao esporte e ao lazer.	- Compreende ações que visem à ampliação e manutenção das estruturas e serviços de esporte e lazer no Município.	2781260	- Reforma completa da Praça de Esportes (PEMARC).
			2781307	- Reestruturação da forma de funcionamento da PEMARC, com estatuto
			2781260	- Criação das escolinhas de esportes nas áreas de futsal, voley, natação e hidroginástica.
			2781107	- Reorganização dos torneios realizados em Ibiá com calendário anual
			2781207	- Cursos de formação de monitores locais nas áreas esportivas carentes.
			2781107	- Criação de um liga para regularização das equipes existentes em Ibiá, e também do quadro de arbitragem.
			2781260	- Criação do projeto Escola-Esporte no próprio local de treinamento.
			2781260	- Reformar o Ginásio Poliesportivo.
			2781260	- Término da construção do Poliesportivo.

[Handwritten signature]

ANEXO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA-MG

ESPECIFICAÇÕES DOS INVESTIMENTOS E NOVAS AÇÕES
POLÍTICAS SOCIAIS

PROGRAMAS - FIM			METAS (PROJETO / ATIVIDADE)	
CÓD	DISCRIMINAÇÃO		CÓD	PROJETO / ATIVIDADE
	NOME	DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS		
	PROGRAMA DE CULTURA			
	- Melhoria do sistema de apoio à cultura no município.	- Compreende ações voltadas a ampliação, criação e estruturação do patrimônio histórico, artístico e cultural do Município, bem como ao estímulo às atividades culturais.	1339248	- Aquisição de equipamentos e execução de programas de artes no Centro Cultural.
			1339148	- Estruturação do espaço e recuperação dos instrumentos e patrimônio da Corporação Santa Cecília.
			1339148	- Restauração e revitalização do Patrimônio Histórico protegido pelo município.
			1339248	- Implantação da Festa da Resistência.
			1339248	- Publicar revistas, informativos, folders, referentes ao patrimônio histórico, artístico, cultural e natural.
			1339148	- Equipar e desenvolver estrutura necessária para o funcionamento do Arquivo Municipal.
			1339148	- Retomar as escavações do Sítio Arqueológico Quilombo do Ambrósio
			1339248	- Apoio à Festas Tradicionais e manifestações folclórico-religiosas

[Handwritten signature]

ANEXO III
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA-MG
ESPECIFICAÇÕES DOS INVESTIMENTOS E NOVAS AÇÕES
POLÍTICAS SOCIAIS

CÓD	PROGRAMAS - FIM		METAS (PROJETO / ATIVIDADE)	
	DISCRIMINAÇÃO NOME	DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS	CÓD	PROJETO / ATIVIDADE
			1339148	- Implantação de um Museu Histórico Municipal
			2369565	- Estruturar e desenvolver o turismo no município
			1339248	- Capacitar e qualificar os profissionais ligados a área cultural.
			1339148	- Pesquisar, recuperar e divulgar dados de levantamentos históricos sobre o município
			1339148	- Ampliar o acervo da Biblioteca Pública Municipal.
			1339148	- Ampliar instalações e melhorar a rede física da biblioteca.
			1339248	- Criar uma sala de multimídias
			1339148	Adquirir o mobiliário e equipamentos de biblioteca

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA-MG

ANEXO III

ESPECIFICAÇÕES DOS INVESTIMENTOS E NOVAS AÇÕES
POLÍTICAS SOCIAIS

PROGRAMAS - FIM			METAS (PROJETO / ATIVIDADE)	
DISCRIMINAÇÃO		DESCRÇÃO DOS OBJETIVOS	CÓD	PROJETO / ATIVIDADE
CÓD	NOME			
	PROGRAMA DE SAÚDE	- Compreende as ações de proteção, promoção e recuperação da saúde dos níveis primário e secundário da atenção.	1030175	- Manutenção e ampliação do Programa de Saúde da Família em todo o município, como estratégia de estruturação do nível primário da atenção, de forma integral e resolutiva.
	- Promover o funcionamento do Sistema Único de Saúde no município, entendido como os todos serviços públicos e gratuitos prestados à população em todos os níveis de complexidade, respeitando os princípios da universalidade, equidade, hierarquização e resolutividade.		1030175	- Inclusão da equipe de saúde bucal nas equipes de saúde da família, garantindo a integralidade do sistema.
			1030475	- Desenvolvimento das ações de Vigilância Sanitária no município, de baixa e média complexidade.
			1030575	- Desenvolvimento das ações de epidemiologia, controle de doenças e zoonoses, conforme habilitação do município na PPI de epidemiologia.

Handwritten signature

ANEXO III

ESPECIFICAÇÕES DOS INVESTIMENTOS E NOVAS AÇÕES
POLÍTICAS SOCIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA-MG

PROGRAMAS - FIM			METAS (PROJETO / ATIVIDADE)	
DISCRIMINAÇÃO		CÓD	PROJETO / ATIVIDADE	
CÓD	NOME			
		1030275	-	Desenvolvimento de ações ambulatoriais de saúde mental, dentro dos princípios da reforma psiquiátrica.
		1012275	-	Garantir a gestão plena do sistema de saúde:
		1012475	-	Organização do setor de Controle, Avaliação e Auditoria;
		1012275	-	manutenção e fortalecimento do Fundo Municipal de Saúde;
		1012275	-	realização das Conferências Municipais de Saúde;
		1012675	-	utilização de sistemas de informação para avaliação e readequação das ações;
		1030375	-	Provimento do abastecimento de medicamentos à rede de saúde, de acordo com lista mínima e padronizada de medicamentos.
		1030375	-	Implementação da Farmácia Municipal.
			-	Manutenção e ampliação do nível secundário da atenção (referência):
		1030275	-	manutenção e aumento das especialidades disponíveis;

Handwritten signature

ANEXO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA-MG

ESPECIFICAÇÕES DOS INVESTIMENTOS E NOVAS AÇÕES
POLÍTICAS SOCIAIS

PROGRAMAS - FIM		METAS (PROJETO / ATIVIDADE)	
CÓD	DISCRIMINAÇÃO	CÓD	PROJETO / ATIVIDADE
	NOME		
		1030375	· aumento da complexidade das ações odontológicas, com a realização de novos procedimentos (próteses, endodontia, etc);
		1012275	· manutenção da participação no CISTAL (Consórcio Intermunicipal de Saúde Terras Altas);
		1030375	- Manutenção e ampliação do apoio diagnóstico;
		1030375	· reforma visando a ampliação e aquisição de equipamentos para o Laboratório.
		1030375	· aquisição de ultrassonógrafo;
			- Manutenção da atenção hospitalar gratuita através de:
		1030275	· funcionamento 24 horas do Pronto-Atendimento na Santa Casa;
		1030275	· construção e aquisição de equipamentos para a Casa de Parto, visando a humanização da assistência ao parto;
		1030207	· reforma da Santa Casa para a melhoria das instalações para as internações de clínica médica, cirúrgica e pediátrica;

1 per

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA-MG

ANEXO III

ESPECIFICAÇÕES DOS INVESTIMENTOS E NOVAS AÇÕES
POLÍTICAS SOCIAIS

PROGRAMAS - FIM			METAS (PROJETO / ATIVIDADE)	
DISCRIMINAÇÃO		DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS	CÓD	PROJETO / ATIVIDADE
CÓD	NOME			
			1012275	- manutenção do contrato de comodato com a Santa Casa;
			1030275	- Aquisição de instrumentais e equipamentos para garantir a complexidade, qualidade e resolutividade do sistema.
			1030275	- Reforma e ampliação das unidades de saúde existentes.
			1030275	- Adequação da área física dos locais de atendimento do PSF na zona rural.
			1030275	- Construção da Unidade de Saúde do bairro N.Sra. de Fátima.
			1012875	Treinamento e aperfeiçoamento dos recursos humanos da SMS e hospital;

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA-MG

ESPECIFICAÇÕES DOS INVESTIMENTOS E NOVAS AÇÕES POLÍTICAS SOCIAIS

PROGRAMAS - FIM		METAS (PROJETO / ATIVIDADE)	
CÓD	DISCRIMINAÇÃO	DESCRÇÃO DOS OBJETIVOS	PROJETO / ATIVIDADE
	NOME		
	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
			- Implantar centro de atendimento ao imigrante - Desenvolver projetos que viabilizem o atendimento aos diversos segmentos sociais (crianças, adolescentes, portadores de necessidades especiais, idosos e outros)
		.0824481	
		.0824181	
		.0824281	
		.0824381	
		.0824481	
		.0824307	- Criação de um abrigo para acolhimento de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social.
		.0824481	- Aquisição de um veículo para o atendimento aos programas sociais.
		.0824347	- Implantação do programa bolsa-escola ou renda mínima.
		.0824407	- Equipar a Casa da Criança e Centro de Múltiplo Uso

Handwritten signature

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA-MG

ANEXO IV PROGRAMA DE AÇÃO CONTINUADA

ESPECIFICAÇÃO	SEDE MUNICIPAL 2002/2005	TOBATI 2002/2005	ARGENITA 2002/2005	TOTAL
INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇO	275.640,00	-	-	275.640,00
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	125.291,00	-	-	125.291,00
ABASTECIMENTO	150.349,00	-	-	150.349,00
SAÚDE E SANEAMENTO	6.612.868,00	375.873,00	501.165,00	7.489.906,00
ADMINISTRAÇÃO	3.095.945,00	-	-	3.095.945,00
SAÚDE	2.514.594,00	250.582,00	375.874,00	3.141.050,00
SANEAMENTO	751.747,00	125.291,00	125.291,00	1.002.329,00
PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	250.582,00	-	-	250.582,00
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	1.262.185,00	-	-	1.262.185,00
ASSISTÊNCIA	735.962,00	-	-	735.962,00
PREVIDÊNCIA	375.874,00	-	-	375.874,00
PROG. DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	150.349,00	-	-	150.349,00
TRANSPORTE	877.039,00	313.228,00	313.226,00	1.503.493,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	501.165,00	187.937,00	187.935,00	877.037,00
TRANSPORTE URBANO	375.874,00	125.291,00	125.291,00	626.456,00
TOTAL	39.001.924,00	1.936.391,00	2.061.685,00	43.000.000,00

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA-MG

ANEXO IV PROGRAMA DE AÇÃO CONTINUADA

ESPECIFICAÇÃO	SEDE MUNICIPAL 2002/2005	TOBATI 2002/2005	ARGENITA 2002/2005	TOTAL
LEGISLATIVA	12.529,00	-	-	12.529,00
PROCESSO LEGISLATIVO	12.529,00	-	-	12.529,00
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	9.967.587,00	-	-	9.967.587,00
ADMINISTRAÇÃO	6.699.593,00	-	-	6.699.593,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.618.950,00	-	-	2.618.950,00
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	649.044,00	-	-	649.044,00
AGRICULTURA	1.879.369,00	-	-	1.879.369,00
ADMINISTRAÇÃO	726.689,00	-	-	726.689,00
Ciência e tecnologia	313.228,00	-	-	313.228,00
PRODUÇÃO VEGETAL	100.233,00	-	-	100.233,00
PRODUÇÃO ANIMAL	100.233,00	-	-	100.233,00
PRESERVAÇÃO DOS REC. NAT. RENOVÁVEIS	100.233,00	-	-	100.233,00
PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	162.879,00	-	-	162.879,00
LEVANTAMENTO DO MEIO-AMBIENTE	375.874,00	-	-	375.874,00
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	200.466,00	37.587,00	37.587,00	275.640,00
SEGURANÇA PÚBLICA	200.466,00	37.587,00	37.587,00	275.640,00
DESENVOLVIMENTO REGIONAL	200.466,00	-	-	200.466,00
DESENVOLVIMENTO DE MICRO-REGIÕES	87.704,00	-	-	87.704,00
INDÚSTRIA	112.762,00	-	-	112.762,00
EDUCAÇÃO E CULTURA	12.126.538,00	963.445,00	963.449,00	14.053.432,00
ADMINISTRAÇÃO	1.413.051,00	-	-	1.413.051,00
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	51.383,00	-	-	51.383,00
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	1.284.591,00	128.460,00	128.460,00	1.541.511,00
ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	4.624.526,00	256.918,00	256.922,00	5.138.366,00
ENSINO MÉDIO	308.301,00	38.538,00	38.538,00	385.377,00
ENSINO SUPLETIVO	513.836,00	-	-	513.836,00
EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	1.233.208,00	154.151,00	154.151,00	1.541.510,00
ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	1.541.509,00	385.378,00	385.378,00	2.312.265,00
CULTURA	770.755,00	-	-	770.755,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	385.378,00	-	-	385.378,00
HABITAÇÃO E URBANISMO	5.587.237,00	246.258,00	246.258,00	6.079.753,00
HABITAÇÃO	3.759.548,00	205.215,00	205.215,00	4.169.978,00
URBANISMO	1.006.139,00	41.043,00	41.043,00	1.088.225,00
SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	821.550,00	-	-	821.550,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA-MG

ANEXO V
QUADRO CONSOLIDADO DO PLANO PLURIANUAL

Total do Anexo II	30.500.000,00
Total do Anexo IV	43.000.000,00
Total do Plano Plurianual	73.500.000,00

- Inclui Orçamento Participativo e todas as Ações Previstas

1/11/11